

EDITAL Nº 08/2024

Dispensa de Licitação nº 10/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 166/2024

Em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data 19 de dezembro de 2024, através deste Edital, que esta Casa Legislativa pretende realizar **Contratação de Empresa Especializada para realizar Manutenção corretiva com fornecimento de Peças, Acessórios e Serviços Mecânicos em veículo locado por esse Legislativo**, a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a proposta mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia 27 de dezembro de 2024 (Quinta-feira), às 11h00min.

É parte integrante deste Edital a Documentação exigida para habilitação, Modelo de Proposta de Preço e o Termo de Referência, contendo todas as informações necessárias para o dimensionamento da proposta.

Miguel Calmon/Bahia, 19 de dezembro de 2024

Luciana Barros Vieira
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 03/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024, ART.75, II DA LEI 14.133/2021**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA
PRESENTE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Miguel Calmon-BA, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **Contratação de Empresa Especializada para realizar Manutenção corretiva com fornecimento de Peças, Acessórios e Serviços Mecânicos em veículo locado por esse Legislativo**, mediante as condições estabelecidas neste edital. Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de fornecimento, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de menor preço global;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - Até as 11h do dia 27 de dezembro de 2024.

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS - A Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas;

IV. OBJETO - Contratação de Empresa Especializada para realizar Manutenção corretiva com fornecimento de Peças, Acessórios e Serviços Mecânicos em veículo locado por esse Legislativo.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS –

Item	Descrição dos Materiais(Peças e serviços)	Quant.	Média Unit.	Média Total
01	ALMA DO PARA-CHOQUE	01	66,00	66,00
02	CAPUZ	01	246,66	246,66
03	CONDENSADOR	01	36,33	36,33
04	PAINEL FRONTAL	01	215,00	215,00

05	PAR FAROL MASCARA NEGRA	01	679,33	679,33
06	PARA-BRISA	01	676,66	676,66
07	PARA-CHOQUE COMPLETO	01	331,66	331,66
08	PARALAMA LADO ESQUERDO	01	515,00	515,00
09	RADIADOR	01	230,00	230,00
10	SERVIÇO DE FUNILARIA	01	633,33	633,33
11	SERVIÇO DE PINTURA	01	2.100,00	2.100,00

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

VII. A participação na presente dispensa dar-se-á mediante envio de proposta para o e-mail: camaravereadoresmcalmon@hotmail.com, com o assunto PROPOSTA DE PREÇOS, até às 11h, dia 27/12/2024.

VII.a. O(A) interessado deverá encaminhar a documentação relativa à proposta em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante da empresa ou pessoa com poderes para lhe representar (neste caso apresentando juntamente, procuração ou documento equivalente que lhe conceda tais poderes), na forma eletrônica.

VII.b. A(O) proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital, e observará o seguinte:

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no Anexo I deste edital.

VIII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do(a) proponente classificado em primeiro lugar, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, que se encontra descrita no Anexo I do edital, no prazo de até

48h (quarenta e oito horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: camaravereadoresmcalmon@hotmail.com .

IX. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da dotação orçamentária própria para este fim.

X. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

Exclusivamente mediante e-mail para camaravereadoresmcalmon@hotmail.com, e tratar com a Agente de Contratação Luciana Barros Vieira.

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial da Câmara de Vereadores de Miguel Calmon – BA é o seguinte: <https://cvmc.ba.gov.br/>.

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial da Câmara de Vereadores de Miguel Calmon – BA e no site do PNCP, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa esta Casa Legislativa.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Miguel Calmon-BA, 27 de novembro de 2024.

Luciana Barros Vieira
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 03/2024